

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 22 de novembro de 2022:

22 DE NOVEMBRO DE 2022

1. Apresentação do Plano de Trabalhos da Empreitada da GRM e consignação da obra

O C.I. deliberou tomar conhecimento das negociações a decorrer com a empresa adjudicatária SOLIDIUM, ACE, para ajustar a obra a um prazo de 12 meses, por forma a cumprir o prazo de execução estipulado pelo quadro de financiamento comunitário.

2. Alteração da tolerância de 23 para 26 de dezembro – condicionada à concessão do dia 23 pelo Governo

O C.I. deliberou aprovar a alteração da tolerância anteriormente concedida para dia 23 de dezembro, transitando a mesma para o dia 26 de dezembro – condicionada à concessão do dia 23 de dezembro pelo Governo –, mantendo-se a tolerância de 30 de dezembro.

3. Inclusão de Medidas de Saúde Pública nos Serviços Partilhados CIMAC: Controlo de Pragas

O C.I. deliberou aprovar a proposta do Presidente, para realização, pela CIMAC, de um estudo de levantamento das necessidades para contratação de um serviço agregado, à escala intermunicipal, de controlo de pragas.

4. Proposta de adesão à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

O C.I. deliberou, mediante parecer jurídico, solicitar visto prévio do Tribunal de Contas e avançar com a adesão da CIMAC à ANMP em 2023.

5. Alteração ao Regulamento Interno de Serviços

O C.I. deliberou aprovar a alteração do Regulamento Interno de Serviços da CIMAC, por forma a incluir as novas competências assumidas pelas entidades intermunicipais de acordo com a Lei n.º 50 de 2018, bem como a criação de uma nova unidade orgânica.

6. Libertação parcial de Garantia bancária nº N00406302 (Eficiência Energética)

O C.I. deliberou aprovar a libertação parcial da garantia bancária prestada pela Amener – Eficiência Energética S.A. a favor e à ordem da CIMAC, conforme modelo de libertação da caução aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIMAC, na sua reunião de 22 de junho de 2021.

7. GESAMB: Relatório de Execução Orçamental e do Plano 2022 – informação

O C.I. deliberou tomar conhecimento do Relatório de Execução Orçamental e do Plano 2022 da GESAMB.

8. GESAMB: revisão da tarifa para 2022 e tarifário para 2023

O C.I. deliberou aprovar o tarifário proposto pela GESAMB, fixando a tarifa para a mistura de resíduos urbanos e equiparados, plástico urbano não valorizável, roupas e têxteis, produtos adesivos, resíduos de varredura de ruas e monstros em 63,50€/tonelada para o ano de 2023. Relativamente ao tarifário para 2022, o C.I. deliberou fixar a tarifa relativa aos resíduos anteriormente mencionados em 58€/tonelada para o quatro trimestre de 2022.

9. Assuntos da UGR

9.1 Acionamento da reserva de recrutamento no procedimento «Desenvolvimento e Sustentabilidade»

O C.I. deliberou autorizar o recrutamento de novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado (Técnico superior/Sustentabilidade).

9.2 Ratificação da alteração permutativa n.º 12/2022

O C.I. deliberou aprovar a alteração permutativa ao orçamento de despesa para reforço do projeto "Instalações e Recursos Técnicos", com vista à aquisição de *software* de Engenharia Civil.

9.3 Alteração orçamental permutativa (PROTransp)

O C.I. deliberou aprovar a alteração permutativa ao orçamento de despesa para reforço do projeto "Autoridade de Transportes do AC – Gestão de Programas", com vista à alocação de verbas do PROTransP ao Município de Évora de acordo com o valor do Despacho n.º 12934-A/2022, de 8 de novembro.

9.4 Listagem de Procedimentos em Curso

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

9.5 Dívidas dos Municípios

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

9.6 Dívida do Município de Vila Viçosa

O C.I. deliberou, com um voto contra do Município de Vila Viçosa, manter inalterado o acordo já estabelecido entre este Município e a CIMAC.

10. Assuntos da UAD

10.1 Abertura de procedimento de comunicação GRM e delegação de competências no Presidente do C.I.

O C.I. deliberou autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público para a Elaboração e Implementação do Plano de Comunicação da Grande Rota do Montado, condicionada ao início da empreitada, bem como a aprovação das respetivas peças (anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos) que o compõem; delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal a competência para os ulteriores atos do procedimento.

10.2 Alteração do prazo da empreitada de construção da GRM – Grande Rota do Montado

O C.I. deliberou aprovar o ajuste dos prazos de execução da empreitada de construção da GRM – Grande Rota do Montado, por forma a dar resposta às regras gerais estabelecidas para os Fundos Estruturais e de Investimento (FEEI) e a garantir o financiamento das despesas inerentes a este contrato, estipulando para o termo final do prazo do contrato da empreitada, a data de 20 de dezembro de 2023.

11. Assuntos da UIQ

11.1 40.ª Volta ao Alentejo

O CI deliberou aprovar a proposta dos serviços para comemoração do 40.º aniversário da Volta ao Alentejo e definir para Apresentação da Volta o Município de Alandroal, para a Partida de Etapa o Município de Vendas Novas, para Chegada de Etapa o Município de Estremoz, mantendo-se, como habitual, o final da Volta em Évora.

11.2 Libertação de Garantia Bancária do fornecedor Timestamp

O C.I. deliberou autorizar a liberação da caução prestada pelo fornecedor TIMESTAMP – Security and Governance Solutions, Lda., no âmbito da prestação de serviços de Diagnóstico e Definição da Política de Proteção de Dados, conforme n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P), na redação da Lei nº 30/2021 de 20 de maio, ao abrigo do qual a CIMAC deve promover a liberação integral da caução prestada, após o cumprimento de todas as obrigações por parte do fornecedor, situação que se verificou.

12. Assuntos da UTE

12.1 Taxa de atualização tarifária 2023: ratificação

O C.I. deliberou ratificar o despacho emitido pelo Presidente do C.I. em 10 de novembro de 2022, que determinou a comunicação da fixação da Taxa de Atualização Tarifária em 6,11 % ao Operador dentro do prazo estipulado (até dia 15 de novembro de cada ano, conforme n.º 2 do artigo 7.º da Portaria 298/2018), salvaguardando ulteriores informações de acordo com os eventuais esclarecimentos da Entidade Reguladora (AMT).

12.2 PART 2023

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para:

- aprovação da metodologia de repartição da verba do PART;
- alocação à Câmara Municipal de Évora (AT de Transportes Urbanos) do montante correspondente à razão entre os lugares.km produzidos no Transporte Urbano de Évora e dos transportes municipais, intermunicipais e inter-regionais, correspondente 61.702,00 € para utilização nos SPTP urbanos de Évora;
- delegação de competências no Sr. Presidente para aprovação final das minutas dos contratos a outorgar com os operadores e com a Câmara Municipal de Évora, bem como o cabimento e compromisso do montante necessário;
- Proceder ao acompanhamento da implementação do PART aos transportes ferroviários (Flexipasse Residente) de modo a não ocorrer qualquer disrupção.

12.3 Lote 2 do contrato de concessão do Serviço de Transporte de Passageiros (Vendas Novas)

O C.I. deliberou aprovar Alteração Tarifária para o Serviço Público de Transporte de Passageiros da Rede Urbana de Vendas Novas, que corresponde ao Lote 2 do Contrato para a Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Alentejo Central; aprovar a minuta de aditamento ao contrato respetivo envio à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes para efeitos de emissão do Parecer Prévio Vinculativo (PPV) e delegar poderes no Sr. Presidente para a respetiva outorga após a emissão do necessário PPV favorável.

12.4 Fiscalização do Estacionamento

O C.I. deliberou aprovar a proposta do Presidente do C.I., no sentido de que os serviços CIMAC procedam a um levantamento das intenções de todos os municípios no que respeita à delegação de competências de fiscalização do estacionamento na CIMAC, para posterior discussão em reunião do Conselho Intermunicipal.

12.5 Delegação de competências/Representante para o projeto JALON

O C.I. deliberou ratificar a decisão do Primeiro-Secretário ao assinar o Grant agreement e o Consortium Agreement na qualidade de “Project Legal Signatory” da CIMAC e delegar no mesmo as competências para as ulteriores diligências necessárias no âmbito do presente projeto.

12.6 Alocação de verba PROTransP à CME

O C.I. deliberou alocar 92 558,4€ para o Serviço Público de Transportes Urbanos de Évora, aprovar a minuta do “Protocolo de Execução para a Repartição de Verbas no Âmbito do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), e delegar poderes no Sr. Presidente para a respetiva outorga.

12.7 Contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências (PART Ferrovia)

O C.I. deliberou aprovar a minuta de contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências (PART Ferrovia) a celebrar com o Estado Português (Ministérios das Infraestruturas e da Habitação e das Finanças) e delegar poderes no Sr. Presidente para a aprovação da minuta da adenda a celebrar com a CP.

Évora, 25 de novembro de 2022.

O Primeiro-Secretário



Arqt.º André Espenica